



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249067

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado RH MAIS IN FORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.655.731/0001-87, sediado(a) na Rua Capitão Melo, 3389, Joaquim Távora, Fortaleza /CE - CEP: 60.120-220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ROGÉRIO DE FREITAS ARAÚJO, portador(a) do CPF/MF Nº 463.787.073-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados em Avaliação de Desempenho dos servidores de provimento efetivo, com a elaboração do Decreto e da cartilha de Avaliação de Desempenho e acompanhamento mensal à Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como elaboração e acompanhamento do plano de treinamento dos servidores, com vistas ao desenvolvimento na carreira profissional, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2026, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 30 de setembro de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de setembro de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

José Rogério de Freitas Araújo
RH MAIS IN FORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.655.731/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Luiz de Lencastre*
CPF Nº 51085029349

2. *Gláucione Veras Mota*
CPF Nº 0161179356



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249067

ORDEM DO ADITIVO....: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.01PE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos especializados em Avaliação de Desempenho dos servidores de provimento efetivo, com a elaboração do Decreto e da cartilha de Avaliação de Desempenho e acompanhamento mensal à Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como elaboração e acompanhamento do plano de treinamento dos servidores, com vistas ao desenvolvimento na carreira profissional, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de setembro de 2025